



MUNICÍPIO DE VINHAIS

ATA - n.º 02

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL DO GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de fiscal municipal principal do grupo de pessoal técnico profissional, aberto por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, datado de 14 de fevereiro de 2019, para estabelecer os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vinhais (*Área de Segurança no Trabalho*) que presidia, e os vogais efetivos, António Morais Alexandre, Fiscal Municipal Especialista Principal e Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vinhais (*Área de Recursos Humanos*).

Foi presente à apreciação do júri a seguinte candidatura:

- ANDRÉ ANJOS AFONSO;

Iniciado o processo de análise verificou-se que o concorrente abaixo indicado instruiu a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, **admitir a concurso**, o candidato:

- ANDRÉ ANJOS AFONSO

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dez horas e vinte e cinco minutos.

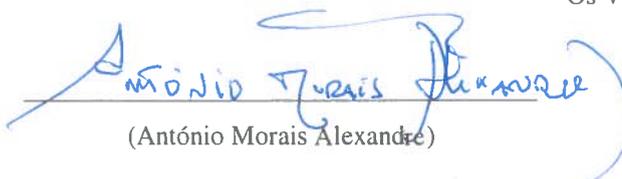
Vinhais, Paços do Município, 12 de março de 2019

O Presidente do Júri



(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais



(António Morais Alexandre)



(Marta Isabel Santarém Gil Vara)